



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 042/2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Sala de Situação da Dengue e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a aproximação do período chuvoso e que muito contribui com a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, resolve pela presente

PORTARIA :

ARTIGO 1º) – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntos comporem a Sala de Situação da Dengue, conforme segue:

- **ANTÔNIO REIS GUIMARÃES JÚNIOR - Coordenador Técnico da VISA;**
- **MARIA CRISTINA VIGORITO TRENTO- Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;**
- **CLEIDE APARECIDA DIAS – Coordenadora Municipal de Saúde;**
- **PAULO CESAR GOMES - Coordenador da Estratégia da Saúde da Família;**
- **SUZANA MARA RIBEIRO ANTENOR DE PAIVA - Enfermeira;**
- **WILLIAN ALBERTO CLEMENTINO - Enfermeiro;**
- **VÂNIA SATTI PANSANI - Diretora Municipal da Educação;**
- **LÍGIA DE LOURDES ANANIAS - Chefe de Planejamento e Controle;**
- **EDUARDO PEDRO REINIG FILHO - Diretor Municipal de Saúde;**
- **JOÃO LUIZ FERREIRA - Provedor do Hospital São Lucas;**
- **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA - Diretora de Desenvolvimento e Assistência Social;**
- **JORGE JOSÉ NOGUEIRA - Representante da Pastoral da Saúde.**

Parágrafo Único) – Os membros, nomeados por este artigo, para comporem a Sala de Situação da Dengue, terão como objetivo discutir ações de combate à Dengue em nosso Município, como:

- I - Prevenção;
- II - Eliminação dos criadouros;
- III - Formas de orientação à população;
- IV - Interação entre os setores da Prefeitura Municipal no combate à Dengue;
- V - Divulgação nas escolas municipais e estadual, através da Diretoria de Educação;
- VI - Ações realizadas e a serem realizadas;
- VII - Informações aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do município.

ARTIGO 2º) – Os membros acima nomeados, ficam convocados à participar das reuniões ordinárias mensais, a serem realizadas na 1ª sexta-feira de cada mês às 09:00 horas no Centro de Saúde II "Sizenando Nabuco".

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de setembro de 2015.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.